



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
75	MAGDA REGINA DE ARRUDA E SILVA	26/02/1970	AC
76	EUDE CECILIA BARROS CORREA	22/11/1970	AC
77	LUCELAINE PEDROSA RIBEIRO DA SILVA	27/11/1970	AC
78	CLEIDE LIRA CAMARGO MENDES	11/10/1971	AC
79	ELIANE APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO	26/11/1974	AC
80	REGIANE PAIM SORTICA	26/01/1980	AC
81	LUZIA EDILEA DE CAMPOS	05/06/1980	AC
82	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	23/08/1981	AC
83	SCHEILA GRACIELA RODRIGUES LADISLAU	04/09/1981	AC
84	ANDREA DAS NEVES SOARES SANTANA	02/04/1983	AC
85	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS NAZARIO	15/12/1987	AC
86	CLAUDIA REGINA REZENDE DUARTE	13/10/1992	AC
87	MARIA DE FATIMA LEANDRO	26/04/1966	AC
88	CELESTINA DE ARRUDA PENHA	19/09/1966	AC
89	NORMA ALINA DA COSTA E SILVA	18/11/1967	AC
90	MARLI DE MIRANDA	28/05/1969	AC
91	CLAUDIA DOS ANJOS RICARTE	24/04/1971	AC
92	GONCALINA DE ARRUDA	15/11/1973	AC
93	MARCIA REGINA BATISTA	16/01/1974	AC
94	GILDA BORDIN MIDON	10/05/1975	AC
95	MARCIARA CLAUDIA MARCAL DOS SANTOS	08/11/1975	AC
96	NEUZA MACHADO LUCIO DA SILVA	11/09/1976	AC
97	LIDIANE DE ARRUDA FIALHO	12/10/1976	AC
98	JUSSARA PINTO BARBOSA HARTUNG	15/02/1981	AC
99	DIANE DA SILVA MOREIRA	08/09/1982	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

prefeituracba @cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

100	MARCIA ADÃO BISPO	02/03/1983	AC
101	ALESSANDRA DA SILVA FREITAS SOARES	27/06/1985	AC
102	ALINEIDE ROSANA DA CRUZ SIQUEIRA	17/04/1987	AC
103	PAMELA BERTULIO DOS SANTOS	23/04/1989	AC
104	JESSICA BARROS DE SOUSA ALMENDRA	07/01/1991	AC
105	JESSICA CAROLINA AIARDES COSTA	21/03/1996	AC
106	BIANCA ATILIO GOMES	21/05/1996	AC
107	ALINE KETTYLIN DE OLIVEIRA GORGET	20/10/2001	AC
108	DARLY DA SILVA MOURA	11/02/1969	AC
109	ELIZANGELA DA SILVA FRANCA	20/11/1976	AC
110	ERICA ROSA SANTANA DE MORAES	24/01/1978	AC
111	MARIA GEANE MUZZI	04/07/1978	AC
112	ELIANE FERREIRA DA SILVA	08/10/1978	AC
113	GREICIANE DE SOUZA ARAUJO	19/06/1979	AC
114	MARCILENE PEREIRA OLIVEIRA CORREA	06/11/1979	AC
115	MAX CLEUY COIMBRA SALES	08/08/1980	AC
116	LEVINNY DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS	29/06/1985	AC
117	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	22/05/1992	AC
118	ISADORA BARBOSA CARDOSO FERREIRA	05/02/2000	AC
119	LAURA MARIA DE SA NAZARIO DA SILVA	19/07/1986	AC
120	CICERA XAVIER DE SOUSA	21/02/1992	AC
121	MARIA FILOMENA DIAS DE MATOS COELHO	21/10/1950	AC
122	NAARA NOGUEIRA DE SOUSA	03/05/1959	AC
123	MARIA DE LOURDES SILVA ISIDORIO	02/02/1963	AC
124	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	10/02/1963	AC
125	ELEI DE SOUZA QUEIROZ	30/12/1963	AC
126	JACQUELINE DORNELAS	15/04/1964	AC
127	GONCALINA NARDES DA SILVA	16/05/1965	AC
128	MARIA APARECIDA DA SILVA DEWES	03/06/1972	AC
129	JESUETE LEMES SILVA	29/03/1982	AC
130	EUGENIA ROSARIA DA SILVA ARRUDA	09/09/1982	AC
131	ATENIANA DA CRUZ ARAUJO LIMA	07/10/1984	AC
132	MARLENE RODRIGUES BATISTA	11/10/1968	AC
133	ZULMIRA GONCALVES DA SILVA	10/07/1971	AC
134	JOELMA RODRIGUES SANTIAGO	16/11/1973	AC
135	JULIETE NAZARIO DE OLIVEIRA	28/07/1974	AC
136	MARIA APARECIDA ALVES TEODORO MACIEL	25/07/1975	AC
137	ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ	05/10/1975	AC
138	ANA ROSA DA COSTA ARRUDA DE CAMPOS	14/06/1977	AC
139	TELMA CUSTODIO LEOTERIO SILVA	13/09/1977	AC
140	CREODETE A CAMPOS	03/02/1979	AC
141	JENNIFER CAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	27/09/1995	AC



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

142	BEATRIZ JESUS DOS SANTOS	14/08/2000	AC
143	MIRIAN LUCIA SOUZA	21/06/1965	AC
144	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	14/03/1969	AC
145	SOLANGE DE ALMEIDA ROSA	05/09/1973	AC
146	SUZETE FERREIRA ROCHA ANDRADE	20/10/1975	AC
147	ELIZETE ROSANE PERIUS	12/03/1976	AC
148	ROSANGELA PINTO DA SILVA	13/05/1977	AC
20	MARIA DE FATIMA DA SILVA	03/06/1972	NI
21	HELENA BORGES DE MIRANDA BISPO	25/04/1979	NI
22	TAINARA REGINA DUARTE DA CRUZ	26/07/1991	NI
23	LUCIA BRAZ DE FIGUEIREDO SOUZA	08/11/1965	NI
24	NEIDE PLACIDO DE AMORIM	27/02/1974	NI
25	MARIA ROSANGELA SILVA DE SOUSA BARBOSA	02/03/1976	NI
26	ROSANGELA DE QUEIROZ CRUZ	25/12/1977	NI
27	MARILENE FERNANDA DE CAMPOS	04/10/1988	NI
28	DANIELLE ANTUNES	26/10/1980	NI
29	JESSICA ALINE DA SILVA ARRUDA	25/03/1991	NI
30	HEVELIN STEFANEN MOURA DE ARRUDA ACOSTA	19/02/1987	NI
31	SUELY FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA	25/12/1962	NI
32	JANETH BENEDITA DE OLIVEIRA	19/08/1963	NI
33	MARIA JOSE DE SOUZA PETRONILHO	14/01/1966	NI
34	NEIDIVANIA VITAL DOS SANTOS SILVA	11/08/1986	NI
35	TAISA APARECIDA RAMOS REIS	23/05/2001	NI
36	PATRICIA PINHO DE ALMEIDA	22/02/1982	NI
37	MAIZA PAULA DA SILVA	28/05/1993	NI
38	MONYZE MARTINS DE JESUS STURM	03/01/1995	NI
3	DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA	03/05/1977	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 13/01/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

[prefeituracba](https://www.facebook.com/prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.instagram.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

